

Geraldo Alckmin - Governador

Poder Executivo seção I **imprensaoficial** GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 128 • Número 40 • São Paulo, sábado, 3 de marco de 2018

www.imprensaoficial.com.br

Portaria do Diretor Presidente, de 02-03-2018

Altera a Portaria PREVCOM 18, de 23-06-2016

Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo,

Considerando a decisão da Diretoria Executiva da SP-PREVCOM, conforme ata da 6ª reunião extraordinária, de 12-01-2018;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam revogados o inciso V do artigo 1º, o inciso VI do artigo 2º e os artigos 3º e 4º da Portaria PREVCOM 18, de 23-06-2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria PREVCOM 77/2018)